



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR – 05/02/2021.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29

No quinto dia do mês de fevereiro do ano de 2021 às 8h30, em ambiente virtual por meio do link <conferencia.pr.gov.br/COPED>, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED. Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Titulares Governamentais:** Anderson Rodrigues Ferreira (OABPR); Tadeu Veneri (ALEP). **Conselheiros(as) Suplentes Governamentais:** Maria Nysa Moreira Nanni (SESP); Ana Zaiczuk Raggio (SEJUF). **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Clau Lopes (APP Sindicato); Silvana Moreira Dantas (SINDARSPEN); Rute Regina Alves (ACECTP); Karollyne Nascimento (Transgrupo Marcela Prado); Leonildo José Monteiro Filho (MNPR); Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade); Edna Aparecida Sarro Siqueira (Comunidade Bom Pastor). **Conselheiros(as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Diego Henrique da Silva Alves (Parafuso Educomunicação); Waleiska Emília Fernandes Figueiras (SINDIJOR). **Convidados(as)/Observadores(as):** Hialony Rodrigues; Davi da Rosa; Roselene Sonda; Thais Diniz; Isabela Perotti; Ana Vanessa Bezerra; Thiago Hoshino. **1. Aprovação da pauta:** O conselheiro Clau Lopes deu início à plenária agradecendo a presença de todos (as) e lembrou que o Filipe organizou em conjunto com a Secretaria Executiva a solicitação de pauta uma semana antes. O Deputado Tadeu Veneri solicitou a inclusão de pauta sobre um levantamento realizado referente a queda brusca (de 11.000 para 800) do número de presos em delegacias no Governo atual. Sobre este tema, a conselheira Ana e a conselheira Waleiska registraram suas abstenções. A conselheira Ana pontuou que é importante que a conselheira Waleiska interaja com o tema levantado pelo Deputado, pois ela está acompanhando a questão junto ao GMF do Tribunal de Justiça, solicitando assim a reapresentação do tema pelo Deputado Tadeu Veneri. Após a reapresentação do tema, a conselheira Waleiska sugeriu que o tema fosse incluído como ponto de pauta na Comissão de Acompanhamento dos Sistemas de Privação de Liberdade. O conselheiro Clau e o Conselheiro Anderson registraram que concordam que seja incluído na comissão. As demais pautas foram aprovadas. **2. Aprovação da ata (dezembro/2020 ordinária):** O conselheiro Diego solicitou por email a alteração do frutífero trecho da discussão



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

30 sobre a não necessidade do COPED dialogar institucionalmente com a Ouvidoria da Defensoria
31 Pública sobre a promoção da participação social de adolescentes em espaços de discussão de
32 políticas públicas no Estado do Paraná. Visto que, por exemplo, a conselheira Maria Nysa, a
33 conselheira Karol e ele estão à disposição para conversar sobre a pauta e a participação no
34 tema. A conselheira Ana registra ciência quanto à solicitação e que a alteração indicada será
35 realizada. Sem mais manifestações, a ata foi aprovada e será encaminhada para publicação na
36 página do COPED no site da SEJU e em DIOE. **3. Informes da Secretaria Executiva:** a
37 conselheira Ana informou o recebimento de novos protocolados e novas respostas, sendo uma
38 delas uma resposta da Secretaria do Estado da Educação sobre a efetivação da Lei 10639,
39 resposta que deverá ser encaminhada para a Comissão de Educação. Além disso, foi dado
40 encaminhamento sobre a solicitação de acesso ao E-Protocolo - que está tramitando por meio
41 de protocolo - e foi também aberto protocolo sobre a ocupação Nova Esperança, que está
42 aguardando atualização. Houve também o retorno do protocolo sobre a questão do rodízio de
43 água, que foi encaminhado para a Sanepar no início do ano passado e a Conselheira Ana
44 indagou para qual comissão deverá ser encaminhado, sugerindo que seja a Comissão de
45 Vulneráveis e Vulnerados(as), onde todos(as) concordaram que é a mais adequada. A
46 conselheira Ana mencionou também sobre a série de protocolos criados para perguntar às
47 Secretarias o motivo do decreto que acabou com muitos decretos, programas e legislações.
48 Estas respostas deverão ser encaminhadas para a Comissão de Acompanhamento Legislativo.
49 A conselheira informou também uma nova resposta sobre a efetivação da Lei 10639, que foi
50 enviada após uma nova solicitação. A conselheira Ana indicou a presença de Hialony Rodrigues
51 da SEJUF, momento no qual a mesma apresentou-se e pôs-se à disposição do Conselho.
52 Ademais, a conselheira Ana informou que está respondendo como chefia interina do
53 Departamento por conta da ausência do Dr. Paulo Sérgio Sena por motivos médicos, e que
54 deverá se ausentar da reunião a partir das 14 horas, devido a convocação de outra reunião no
55 período da tarde. O conselheiro Anderson também informou que a partir das 14 horas não
56 poderá estar presente na reunião. A pedido do conselheiro Marcel, a conselheira Ana informou
57 que o número do protocolo que está tramitando o pedido de acesso ao E-protocolo é o
58 17.302.340-5. **4. Capacitação de Conselheiros e Conselheiras em tramitação jurídica em**



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

59 **casos de violação de direitos humanos:** A conselheira Ana lembrou aos demais que foi uma
60 pauta solicitada na reunião passada, no momento da discussão sobre o caso que foi para o
61 Tribunal do Júri. O conselheiro Marcel acredita ser importante que haja um encaminhamento à
62 plenária solicitando conselheiros que possam ser relatores deste ponto de pauta, trazendo assim
63 uma proposta para a próxima plenária ou reunião da comissão. Neste sentido, o conselheiro
64 acredita que, um ponto de tamanha envergadura, há possibilidade de criação de algum projeto
65 ou programa, colocando-se à disposição para colaborar objetivamente em uma eventual
66 capacitação. O conselheiro Anderson solicitou a autorização para levar esta demanda à
67 Comissão de Direitos Humanos da OAB/PR para realizar um trabalho em parceria com o
68 COPED na formação deste curso. A conselheira Ana e o conselheiro Clau concordaram. O
69 conselheiro Anderson solicitou que seja feito um encaminhamento formal desta solicitação. A
70 conselheira Ana informou que pode ser enviado um ofício à Comissão de Direitos de Humanos
71 da OAB/PR pedindo auxílio. O conselheiro Anderson solicitou que seja oficiado para a Comissão
72 de Representação de Conselhos para que seja concluído o mais breve possível. O
73 encaminhamento foi aprovado. **5. Ofertas de Vacina contra COVID:** O conselheiro Aurélio
74 informou que houve uma declaração do Secretário da Saúde do Paraná, Beto Preto, onde
75 consta que a meta de vacinação da população para o ano de 2021 é de 45% da população. O
76 conselheiro relata que a informação é contraditória com a informação de uma matéria que a
77 própria Secretaria de Saúde divulgou, na qual consta que a meta é vacinar toda a população
78 acima de 18 anos ainda em 2021. Visto isso, o conselheiro acredita ser de suma importância
79 solicitar um esclarecimento à SESA. Além disso, o conselheiro demonstrou preocupação se a
80 vacinação está incluindo a população de rua. A conselheira Rute informou que se a população
81 de rua está incluída, também deverão estar as equipes de abordagem. O conselheiro Aurélio
82 esclarece que também devem estar incluídas pessoas em privação de liberdade. A conselheira
83 Ana informou a importância da especificação de quais grupos vulneráveis deverão constar em
84 eventual ofício à SESA. O conselheiro Aurélio sugeriu de sua parte a população de rua, pessoas
85 em privação de liberdade e os grupos de abordagem sugeridos pela conselheira Rute. Roselene
86 Sonda pontuou que pode ser melhor encaminhar um ofício perguntando sobre quais são os
87 critérios do Governo do Estado do Paraná para a vacinação, analisar esses dados e a partir



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

88 disso realizar uma solicitação de inclusão dos grupos. A conselheira Waleiska relatou a
89 realização da leitura do Plano Estadual de Vacinação, onde está claro os grupos prioritários, são
90 eles 21 grupos, começando com os profissionais de saúde que atendem na linha de frente
91 contra o coronavírus e termina nos profissionais do sistema penitenciário. Além do
92 escalonamento dos grupos, há um anexo especificando quem são as pessoas de cada grupo e a
93 natureza dos números apresentados, bem como a fonte de dados utilizada. Visto isso, a
94 vacinação da População Privada de Liberdade já está prevista no Plano Estadual de Vacinação,
95 sendo assim, entende que um ofício sobre isso seria visto como uma não leitura do documento,
96 assim como sobre uma questão que já foi respondida no Comitê do COVID Sistema
97 Penitenciário. Ademais, a conselheira Waleiska informa que a população de rua também está
98 descrita e prevista no Plano Estadual, mas que os números apresentados deverão ser
99 verificados. O conselheiro Anderson informou que no grupo 21 fala dos trabalhadores do
100 Sistema Prisional, mas não fala dos trabalhadores do Sistema Socioeducativo, sendo essa
101 indagação necessária. A conselheira Waleiska informou, sobre o calendário, que ainda não é
102 possível especificar as datas, visto que as vacinas não possuem datas concretas para chegar ao
103 Estado. Além disso, a conselheira também informou que os trabalhadores da saúde do sistema
104 penitenciário foram vacinados. considerando a presença da convidada, Dra Ana Vanessa, o
105 ponto foi interrompido para continuação posterior. **6. Apresentação da Promotoria de Justiça**
106 **de Proteção aos Direitos Humanos de Curitiba, com a presença da Dra. Ana Vanessa:** a
107 Dra. Ana Vanessa saudou a todos(as) e se apresentou, informando que assumiu a Promotoria
108 de Direitos Humanos na Área Criminal e que o trabalho da Promotoria começou efetivamente no
109 dia 19 de Janeiro de 2021. Neste início de trabalho, houveram 9 denúncias distribuídas e 1
110 arquivamento por ausência de representação. Visto isso, a Dra. Ana Vanessa acredita na
111 importância da existência desta Promotoria, pois sem ela não haveria tantas denúncias e, com a
112 sua especificidade em atendimento de vulneráveis, há a aplicação de princípios que privilegiam
113 buscar resultados no processo de valorizar a palavra da vítima. Além disso, a Dra. Ana Vanessa
114 visa a necessidade de um diagnóstico definitivo e que essa Promotoria será só o começo de
115 uma ampliação na proteção dos direitos humanos. O Dr. Rafael indicou que a promotoria foi
116 criada numa intervenção direta do COPED, por meio de um ofício enviado para a Procuradoria



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

117 Geral do Ministério Público. A Dra. Ana Vanessa relatou as atribuições da Promotoria, sendo
118 prioritariamente os crimes na lei de racismo, injúria racial e discriminação por identidade de
119 gênero. A Promotoria busca institucionalmente melhor receber esses casos e não revitimizar as
120 pessoas, tendo agora a personificação do Ministério Público Criminal em relação aos crimes de
121 ódio. Além disso, crimes contra ativistas dos Direitos Humanos em razão de suas atividades em
122 defesa de pessoas e populações vulneráveis deverão também receber apoio. O conselheiro
123 Marcel recordou aos demais presentes que um ofício do COPED em julho de 2020 solicitou que
124 o Ministério Público do Estado do Paraná, através do seu Procurador Geral, Gilberto Giacoia,
125 criasse uma promotoria específica para crimes de ódio e ressaltou a possibilidade desta
126 Promotoria ampliar-se para outras Comarcas do Estado do Paraná, pois acredita que sua
127 efetividade e importância serão evidentes. Por fim, após pedido do conselheiro Marcel, a Dra.
128 Ana Vanessa descreveu a estrutura da 5ª Promotoria de Justiça de Prevenção e Persecução
129 Criminal, onde possui em torno de 2000 processos, 1 assistente, 1 estagiário de pós-graduação
130 e 2 de graduação. Por enquanto, na Promotoria de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos foi
131 cedida apenas 1 estagiária de pós-graduação, estrutura que, segundo a Dra. Ana Vanessa, está
132 muito aquém do necessário, mas aceitável para iniciar os trabalhos. O conselheiro Anderson
133 indagou sobre onde se localiza a sede da Promotoria. A Dra. Ana Vanessa informou que
134 localiza-se no prédio do Ahú, na sala 323. A conselheira Karollyne parabenizou o trabalho que
135 está sendo realizado e indagou sobre o local de atuação da Promotoria - o que foi respondido
136 pelo conselheiro Marcel anteriormente: por enquanto somente em Curitiba. O convidado Thiago
137 Hoshino, que participou como Ouvidor Externo da Defensoria Pública, saudou e parabenizou o
138 Conselho por ter suscitado esse olhar específico. O convidado também indagou se há alguma
139 perspectiva ou diálogo nos casos de crimes praticados por policiais. A Dra. Ana Vanessa
140 informou ao convidado Thiago que o GAECO investiga apenas quando há organizações
141 criminosas envolvidas, não investigando policiais militares isoladamente. A conselheira Ana
142 parabenizou o Ministério Público pela iniciativa, colocando-se à disposição para eventuais
143 diálogos e por fim, desejando boa sorte nesta caminhada. A conselheira Jucimery também
144 parabenizou pela iniciativa e sugeriu que o Departamento e o COPED possam envolver
145 conselheiros (as), movimentos sociais e organizações da sociedade civil que possam colaborar



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

146 na elaboração de um protocolo de atendimento, tendo em vista a orientação pública de um
147 atendimento mais prático. **Encaminhamentos:** O conselheiro Marcel propôs que o conselho
148 possa responder ao Ministério Público em um ofício parabenizando pela criação da Promotoria
149 de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, mencionando o Protocolo 10893/2020, solicitando
150 o cronograma de expansão para outras Comarcas e estrutura e corpo adequado para Curitiba
151 em comparação com outras Promotorias de envergadura semelhante. A conselheira Jucimery
152 propôs um ofício visando a criação de protocolos de atendimento com a participação dos grupos
153 de defesa de direitos humanos, e outro ofício para a SEJU solicitando o programa de
154 capacitação em direitos humanos para ESEDH para atores do Sistema de Justiça e Segurança
155 Pública, com contratação de defensores dos Direitos Humanos, e por fim, uma deliberação do
156 próprio COPED de aprovação do protocolo de encaminhamento de casos de violação de direitos
157 humanos. As propostas foram aprovadas, com abstenção da Conselheira Ana Raggio. 7.
158 **Continuação da pauta sobre Ofertas de Vacina contra COVID:** A conselheira Waleiska
159 informou que na página número 9 do Plano Estadual de Vacinação consta a quantidade de
160 pessoas vacinadas e na página seguinte há os dados de onde foram retiradas estas
161 informações. O conselheiro Aurélio informa que, mesmo assim, ainda há divergência entre os
162 números apresentados no Plano Estadual de Vacinação e o número real - por exemplo:
163 população de rua está previsto somente 3.391, sendo o número real aproximado de 11.000. O
164 Deputado Tadeu Veneri, a fim de esclarecer o projeto de priorização dos trabalhadores da
165 educação, informou que a resolução que sai da SESA responsabiliza a escola e o diretor caso
166 seja identificado na comunidade pessoas que estejam contaminadas e que, se houver a
167 contaminação dentro da escola, o diretor poderá responder criminalmente. Quanto à vacina, o
168 Deputado relatou que em agosto de 2020 houve uma solicitação ao Governo do Estado e ao
169 TECPAR sobre o convênio das vacinas russas e chinesas - que foram recentemente suspensas.
170 Por fim, o Deputado menciona que sabe da importância da volta às aulas, mas que é necessário
171 todo cuidado possível para que as crianças não sejam contaminadas e não contaminem outras
172 pessoas. A conselheira Waleiska ratificou a proposta anterior de pontuar e levantar as
173 quantidades informadas no Plano Estadual de Vacinação. **Encaminhamentos:** questionar a
174 SESA sobre os critérios de prioridade para vacinação do Governo, perguntando sobre a inclusão



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

175 de adolescentes de 18 a 21 anos em cumprimento de medida socioeducativa e trabalhadores da
176 socioeducação como prioridade; questionar a SESA se trabalhadores(as) da assistência social e
177 da educação incluem profissionais vinculados ao Estado, aos Municípios e Universidades e
178 quais são esses profissionais; qual a previsão do calendário de vacinação, doses e datas para
179 atendimento de toda população paranaense; incongruência nos números como na população de
180 rua, profissionais da educação e da assistência social; **8. Recomendação CNDH 18/2020, a**
181 **instituições, entidades e organizações medidas concernentes à ampla difusão,**
182 **conhecimento e aplicação da Resolução nº 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça,**
183 **explicitadas pelo Manual que a acompanha, atinente às normas de direito penal,**
184 **processual penal e penitenciária aplicáveis a todos/as os/as indígenas e povos indígenas**
185 **viventes e residentes no Brasil:** A conselheira Ana lembrou que o ponto foi solicitado pelo
186 convidado Thiago Hoshino, passando a palavra ao mesmo. Thiago, então, apresentou a questão
187 e sugeriu ao Conselho questionar a publicização e conhecimento para aplicação da Resolução
188 nº 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça, explicitadas pelo Manual que a acompanha,
189 atinente às normas de direito penal, processual penal e penitenciária aplicáveis a todos/as os/as
190 indígenas e povos indígenas viventes e residentes no Brasil, o que foi aprovado. **9.**
191 **RESOLUÇÃO No 348, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020. Estabelece diretrizes e procedimentos**
192 **a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento**
193 **da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja**
194 **custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de**
195 **alternativas penais ou monitorada eletronicamente:** A conselheira Ana informou que este
196 ponto também foi solicitado pelo convidado Thiago. Este explicou o tema, demonstrando
197 preocupação se o Estado do Paraná estaria seguindo a atualização trazida pelo CNJ e ponderou
198 que a conselheira Karollyne poderia ter mais informações sobre o tema. A conselheira informou
199 que não houve atualização. Assim sendo, sugeriu-se o envio de ofício à coordenação do GTT
200 SESP/DEPEN solicitando a atualização da normativa do DEPEN sobre a temática, o que foi
201 aprovado. **10. Eleição do COPED:** A conselheira Ana relatou que o processo eleitoral de outros
202 Conselhos está sendo virtual, tendo a assembleia o momento em que é possível realizar a
203 apresentação das entidades. A conselheira Ana também informou que a eleição deverá



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

204 acontecer até maio de 2021, sendo a posse realizada em junho de 2021. O conselheiro Marcel
205 informou ao conselheiro Aurélio que o MP possui cadeira cativa no COPED, não necessitando
206 de processo eleitoral. Além disso, o conselheiro Marcel solicitou uma reunião com conselheiros
207 (as) titulares e suplentes da sociedade civil para tratar deste tema e trazer na próxima plenária
208 definições quanto a isso. A conselheira Ana contrapôs mencionando que a legislação aplicada
209 neste tipo de situação é de que os editais necessitam passar um mês abertos antes do
210 fechamento dos prazos de inscrição, de modo que não poderia aguardar a próxima plenária para
211 esta definição. Sendo assim, fica deliberado que no dia 12/02/2021, às 9 horas, haverá uma
212 reunião para análise do Edital com os(as) conselheiros(as) da sociedade civil. A Secretaria
213 Executiva ficou responsável por enviar minuta de Resolução para criação da comissão eleitoral e
214 proposta de edital de chamamento público. **11. Existência de presos em carceragens de**
215 **delegacias no Paraná:** O Deputado Tadeu informou que as informações são incoerentes, no
216 discurso do Governador Carlos Massa - que está gravado - pois foi informado que ano passado
217 o Estado possuía 11 mil presos em delegacias, atualmente possui 600 e fim de ano não terá
218 mais nenhum, já no discurso escrito não está falando em números e há necessidade de
219 enfrentamento do Conselho perante a essa incongruência. A conselheira Waleiska informou que
220 a transferência para as carceragens aconteceu por meio de decreto do Governo, iniciando-se
221 com a Cida Borghetti, sendo no total cerca de 9 mil presos que foram transferidos dos
222 departamentos da polícia civil para o sistema penitenciário. Sendo assim, a conselheira
223 Waleiska propõe que o questionamento seja feito para maior entendimento de como este
224 processo de transferência está sendo realizado, se há estrutura necessária e pessoal qualificado
225 para receber esses presos no DEPEN. O encaminhamento foi aprovado. A conselheira Ana
226 registrou sua abstenção. **12. Relato e aprovação dos encaminhamentos das Comissões:** O
227 conselheiro Anderson registrou que a reunião da comissão de denúncias acontece todas as
228 quartas antes da semana da plenária, às 18:30. A conselheira e Secretária Executiva
229 comprometeu-se com o envio das pautas das Comissões, cabendo à coordenação das mesmas
230 confirmar os horários e datas, sendo que no caso das Comissões que já definiram, as
231 informações já estão registradas com a Secretaria Executiva. A conselheira, então, pede licença
232 para ausentar-se. **a) Comissão de Acompanhamento Legislativo, Políticas Públicas,**



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

233 **Educação em Direitos Humanos e Direito Humano à Comunicação:** O conselheiro Diego
234 informou que a comissão reuniu-se na noite anterior à plenária (04/02), com a participação do
235 conselheiro Clau e a conselheira Edna, tendo o conselheiro Marcel justificado sua ausência.
236 Logo após, o conselheiro Diego realizou os seguintes relatos das pautas da Comissão: “1.
237 ***Diretrizes para capacitação de profissionais da educação para o enfrentamento das***
238 ***violências contra LGBTIs+ nas escolas (Protocolo nº 16.291.584-3).*** Após participação de
239 *representante do Grupo Mães pela Diversidade, em uma das reuniões do COPED, realizada no*
240 *mandato atual do Conselho, um dos encaminhamentos propostos foi a elaboração de uma*
241 *resolução conjunta do COPED com o Conselho Estadual de Educação (CEE, que é vinculado à*
242 *SEED) para estabelecer diretrizes para a capacitação de profissionais da educação – e,*
243 *portanto, de professores/as, merendeiros/as, auxiliares de serviços gerais, porteiros/as etc. –*
244 *para enfrentamento da violência contra estudantes LGBTI+ nas escolas de todo o Estado. O*
245 *protocolo em questão traz respostas do CEE ao ofício 83/2019 do COPED, indicando a*
246 *conselheira Taís Maria Mendes para discutir sobre esse assunto com o nosso Conselho.*
247 ***Parecer da Comissão:*** Ciente. Realizar diálogo com representante do departamento da
248 *Diversidade da SEED, para tomar conhecimento do que já é feito em relação ao enfrentamento*
249 *da violência contra LGBTIs+ dentro das escolas e, a partir dessas informações e da identificação*
250 *dos desafios, propor a resolução em conjunto com o CEE. **Parecer do COPED:** Aprovado o*
251 *parecer da Comissão. A conselheira Karollyne Nascimento, do Transgrupo Marcela Prado,*
252 *também sugeriu que, nos diálogos desta Comissão com o departamento da Diversidade da*
253 *SEED, também seja abordada a questão específica do enfrentamento às violências e à*
254 *discriminação contra LGBTIs+ nas escolas cívico-militares, de modo a garantir a liberdade de*
255 *expressão e o combate à homofobia contra estudantes, o que também foi aprovado pelo*
256 *COPED. 2. **Investimento na educação em direitos humanos no ano 2021 pela SEED a partir***
257 ***de indicações do COPED (Protocolo nº 16.724.436-0).*** O COPED recebeu retorno do ofício
258 *68/2020 enviado à SEED, que solicitava inclusão de previsão de recursos para realização de*
259 *ações de educação em direitos humanos na Lei Orçamentária Anual 2021, a partir de*
260 *proposições do COPED, além de convidar representante da referida Secretaria para participação*
261 *em reunião do nosso Conselho. A indicada foi a servidora Regina Célia Vitório, que já*



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

262 compareceu em reunião do COPED para tratar do assunto em Setembro de 2020. No protocolo
263 recebido, chama atenção o seguinte trecho: “Informamos que dentro das disponibilidades
264 orçamentárias do exercício de 2021, todas as medidas para o atendimento do Conselho
265 Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná – COPED, poderão ser debatidas”.

266 **Parecer da Comissão:** Ciente. A Comissão irá propor mais detalhadamente as propostas a
267 serem debatidas com a SEED, à luz do material que aquela Secretaria já recebeu no
268 protocolado – a saber, as deliberações nº 002 e 003 de 2020 do COPED, e enviar um ofício com
269 possibilidades de atuação e investimento em práticas de educação em direitos humanos.

270 **Parecer do COPED:** Aprovado o parecer da Comissão. **3. Pedido de informações à**
271 **Secretaria Executiva do COPED, sobre encaminhamentos de articulações do COPED com**
272 **a SEJUF, SEED, SETI e SECC para investimento em políticas de direitos humanos em**
273 **2021.** A relatoria desta Comissão identificou que não recebeu informações sobre o andamento
274 de um encaminhamento dado na reunião plenária do COPED, realizada em 11 de Setembro de
275 2020, que tratava sobre o envio de ofícios do COPED à SEJUF, à SEED, à SETI e à SECC,
276 como um dos desdobramentos da participação de representantes dessas diferentes Secretarias
277 na aludida reunião do Conselho para tratar sobre investimento público delas em ações de
278 promoção dos direitos humanos em 2021, à luz das deliberações nº 002 e 003 de 2020 do
279 COPED. Sendo assim, a Comissão solicita à Secretaria Executiva do Conselho retornos sobre o
280 e-mail de assunto “COPED PR | Minuta de novos ofícios à SEJUF, SEED, SETI e SECC sobre
281 indicações do Conselho pró-ações em direitos humanos, via LOA, no exercício de 2021”,
282 enviado pelo relator desta Comissão no dia 16 de Setembro de 2020, de modo que seja possível
283 fazer o controle social de como o Poder Público trata as questões relativas ao investimento em
284 direitos humanos de modo intersetorial e a partir das indicações e deliberações do COPED.

285 **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do COPED:** Aprovado o parecer da Comissão. **4.**
286 **Aperfeiçoamento da atuação das equipes multidisciplinares nas práticas de educação**
287 **antirracista e no cumprimento da lei que prevê o ensino da história e cultura afro-**
288 **brasileira nas escolas (Protocolo nº 16.291.704-8).** O COPED recebeu resposta do seu ofício
289 87/ 2019, que solicitava informações acerca da formação e atuação das Equipes
290 Multidisciplinares, responsáveis pela atuação em prol da efetivação da Lei n.º 10.639/2003, no



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

291 ano de 2019. Numa análise inicial, a Comissão identificou alguns gargalos de informação que
292 dificultam compreender: a) alguns dos reais impacto das ações da SEED; b) a consideração e
293 avaliação dos(as) estudantes e dos(as) professores(as) quanto à efetividade das ações das
294 equipes multidisciplinares; c) a ausência de algumas estratégias de transparência e de acesso
295 às informações acerca das atividades desenvolvidas pelas equipes multidisciplinares e seus
296 resultados nas escolas. Apesar disso, a Comissão reconhece a atenção dada pela SEED ao
297 COPED, manifestada pelo envio da resposta emitida ao longo de quatro páginas e meia com a
298 síntese das informações solicitadas, de maneira objetiva e sistematizada. O conselheiro Clau
299 Lopes falou sobre a importância de consultar o NEAB – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros, da
300 UFPR, para acessar um pesquisa deles sobre as equipes multidisciplinares no Paraná para
301 embasar e qualificar ainda mais a atuação do COPED em relação a essa pauta. **Parecer da**
302 **Comissão:** Ciente. Realizar uma análise mais aprofundada acerca da resposta recebida pela
303 SEED, identificar os pontos positivos, sugerir as melhorias e avanços, questionar o que pode
304 não ter ficado claro e apontar eventuais inconsistências, para então emitir resposta à SEED e
305 avançar no diálogo quanto à melhoria das ações de educação antirracista e cumprimento da lei
306 nº 10.639/2003 no Estado. Entrar em contato com o NEAB UFPR para coletar informações
307 sobre a pesquisa realizada por eles sobre a política de equipes multidisciplinares no Paraná.
308 **Parecer do COPED:** Aprovado o parecer da Comissão. **5. Participação do COPED na**
309 **Consulta Pública de construção/revisão do Plano Estadual de Juventude do Paraná.** O
310 conselheiro Diego Silva/ Parafuso Educomunicação informou que o prazo para submissão de
311 propostas de Objetivos, Metas e Ações para o Plano Estadual da Juventude do Paraná está
312 aberto até o próximo dia 11 de Fevereiro de 2021. Indicou a importância política e simbólica do
313 COPED enviar sugestões ao referido plano como um ato de aceno e de colaboração na
314 construção nas políticas públicas de juventude e de direitos humanos no Estado. O conselheiro
315 recomendou que o COPED avaliasse as propostas criadas no âmbito do COPED, tais como
316 resoluções/ deliberações, ações do Planejamento Estratégico 2019-2021 e outros documentos já
317 discutidos e aprovados pelo Conselho, adaptando tais propostas ao universo das políticas
318 públicas de juventude, quando couber, e submeter tais contribuições ao CEJUV – Conselho
319 Estadual de Juventude do Paraná, de modo que as incorporem ao referido Plano. A relatoria da



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

320 Comissão se dispôs a reunir, sistematizar e disponibilizar à Secretaria Executiva do COPED a
321 lista de propostas, para que possa encaminhar ao CEJUV. **Parecer da Comissão: Aprovado.**
322 **Parecer do COPED: Aprovado o parecer da Comissão.” b) Comissão de Vulneráveis e**
323 **Vulnerados(as):** A comissão de vulneráveis e vulnerados(as) não realizou a reunião. **c)**
324 **Comissão de Acompanhamento dos Sistemas de Privação de Liberdade:** a conselheira
325 Waleiska informou que a comissão obteve a alteração de coordenação, a conselheira Karollyne
326 Nascimento tornou-se a nova coordenadora da comissão. Visto a falta de coordenação recente,
327 a conselheira Waleiska informou que a comissão estava com algumas dificuldades em dar vazão
328 às denúncias, mas que espera que em aproximadamente 2 meses sejam sanadas todas suas
329 pendências. Sobre a reunião da comissão, a conselheira Waleiska relatou que um dos pontos
330 discutidos foi sobre a vacinação da população em privação de liberdade - tópico discutido
331 anteriormente no ponto 5 da pauta desta plenária. Além disso, outra questão trabalhada foi
332 sobre a complexidade do CMP - Complexo Médico Penal, onde são atendidos público em
333 medida de segurança, gestantes do sistema penitenciário, todos tipos de doenças que
334 necessitam de tratamento específico, presos pela Lei Maria da Penha, agentes penitenciários
335 que cometeram crimes e “criminosos do colarinho branco” (lava jato, carne fraca, quadro negro e
336 etc...). A partir dessa complexidade, a Defensoria Pública propôs a criação de um grupo de
337 trabalho para tratar desta questão, pois tem havido muitas irregularidades e diversas denúncias.
338 Desse modo, durante a comissão foi definido que a questão seria trazida ao pleno para a
339 validação e escolha de um dos membros da comissão para participação do GT respectivo ao
340 tema. Além disso, a conselheira Waleiska informou sobre a situação ofício que será
341 encaminhado para SESP, DEPEN, Grupo de Monitoramento e Gestão do Sistema Penitenciário
342 do Tribunal de Justiça e ao Ministério Público referente a retomada das visitas que, mesmo com
343 a crescente dos casos do novo coronavírus, deverá ser criado um planejamento para a
344 retomada para tão logo haja condições sanitárias de abertura este plano seja posto em prática.
345 **Parecer do COPED: Aprovada todas as deliberações. d) Comissão de Denúncias:** o
346 conselheiro Anderson relatou uma questão de agressão policial sofrida por um casal, que está
347 ainda em encaminhamento com a comissão, em que as vítimas solicitaram uma reunião
348 reservada. Sendo assim, o conselheiro irá se reunir com o casal e trazer as deliberações para a



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

349 plenária. Segundo o conselheiro, o casal está em situação de risco, podendo, assim, acionar o
350 sistema de proteção do Governo do Estado do Paraná. **e) Comissão de Atenção à População**
351 **em Situação de Rua:** O conselheiro Leonildo relatou que a reunião contou com a presença dos
352 conselheiros Aurélio, Marcel e Thais, e com o apoio do Filipe e da conselheira Ana para convidar
353 o Superintendente da Guarda Municipal, contando também com a presença do Delegado Dr.
354 Vinicius e da convidada Janaína. A pauta discutida durante a reunião foi a violência sofrida pela
355 população de rua, seja por agentes públicos ou privados, onde estes agentes, por muitas vezes,
356 roubam os pertences desta população. O supervisor de formação da guarda municipal sugeriu
357 que o COPED oficialize a situação para que o Conselho possa adentrar a grade curricular da
358 guarda municipal. O conselheiro Leonildo menciona que acredita que, com o protocolo e a
359 criação de uma cartilha para a formação dos guardas municipais perante a questão, o Conselho
360 possa guiar e lecionar os motivos desta população estar nesta situação. **Encaminhamentos:**
361 oficiar a SESP para a criação de uma cartilha sobre o atendimento à população de rua pelos
362 agentes de segurança. Para isso, oficiar a Guarda Municipal de Curitiba e SESP para o
363 protocolo de atendimento da população em situação de rua, acompanhando denúncias que não
364 sejam especificamente qualquer delegacia ou corregedoria, tendo seu código penal próprio.
365 **Parecer do COPED:** Aprovado. **13. Relato e aprovação dos encaminhamentos dos Grupos**
366 **de Trabalho:** a) **GT de Educação em período de pandemia:** Não houve nenhuma mediação
367 ou relato. b) **GT da Cartilha de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos:** Roselene
368 Sonda atualizou sobre a situação do GT que ultrapassou o processo de construção das histórias
369 e micro pontos de violações de direitos, onde foi realizado um processo de revisão pela mesma e
370 pela Vani (Grupo Dignidade), separando histórias para encaminhar para instituições para
371 parecer sobre como encaminhar dentro desta instituição os casos e histórias. Serão ao total 25
372 histórias entre todas as instituições. Roselene solicita o retorno do conselheiro Diego ao GT da
373 Cartilha, pois necessita de ajuda. O conselheiro Diego respondeu que poderá sim contar com a
374 colaboração da Parafuso Educomunicação na diagramação da cartilha, indagando apenas se é
375 suficiente a participação somente neste aspecto ou é necessário a participação das reuniões do
376 GT. A conselheira Lena argumentou que não vê resultado na participação em apenas
377 diagramação sem as reuniões, pois haveria muita perda de conteúdo. **14. Informes dos(as)**



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

378 **Conselheiros(as):** O conselheiro Marcel informou que no dia 04/02/2021 foi a posse em
379 plenária virtual do Grupo de Referência do Pacto Nacional dos Direitos Humanos da Rede
380 Nacional de Direitos Humanos e Conselhos Estaduais de Direitos Humanos, agradecendo assim
381 a indicação de representante pelo COPED nas plenárias nacionais dentro do grupo dos 3
382 conselhos do Sul do país (PR, RS E SC), onde o conselheiro Marcel foi escolhido como um dos
383 representantes da região Sul para o Grupo de Referência Nacional dos Conselhos Estaduais
384 dos Direitos Humanos. Sendo a intenção deste grupo de referência animar e articular o Pacto
385 Nacional dos Direitos Humanos, assim sendo, nesta nova função, o conselheiro Marcel visa
386 trazer mais informações ao COPED para manter um diálogo entre o Conselho Nacional dos
387 Direitos Humanos. Por fim, o presidente Clau Lopes agradeceu a presença de todos (as) e
388 encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa e corrigida pela servidora Ana
389 Raggio.